

- 1º Adicional - em 15.03.61, contava com 07 anos e 5 dias
- 2º Adicional - vence a partir de 13.01.64;
- 3º Adicional - vence a partir de 18.02.69;
- 4º Adicional - vence a partir de 22.07.74;
- 5º Adicional - vence a partir de 09.08.80, enquadrada no Padrão 56-B, Tabela III.

nas Apostilas publicadas nas datas que seguem, de **NAJAF MARIA SALOMEO**, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE. de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guimar Sampaio Valente e Outros, fica mantido nos Padrões mencionados:

Apostila de 26.07, publicada a 28.10.78, a partir de 01.03.78, mantida no Padrão 41-D, Tabela III.

Apostila de 18.01, publicada a 10.03.79, a partir de 10.11.78, mantida no Padrão 51-D, Tabela III.

no título de 04, publicado a 05.09.81, que promoveu por merecimento do Grau D para o Grau E, **NAJAF MARIA SALOMEO**, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE. de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guimar Sampaio Valente e Outros, fica a interessada a partir de 10.06.80, mantida no Padrão 51-B, T.III.

no título de 17, publicado a 18.07.80 e retificado 08.12.81, que promoveu por acesso, **NAJAF MARIA SALOMEO**, RG 4.106.773, Professor III (Educação Artística), SQC-II-QM da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE. de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guimar Sampaio Valente e Outros, fica a interessada a partir de 04.08.80, enquadrada no Padrão 55-B, Tabela III.

nas Apostilas publicadas nas datas que seguem, de **NAJAF MARIA SALOMEO**, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE. de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guimar Sampaio Valente e Outros, fica enquadrado nos Padrões mencionados:

Apostila de 28.12.81, publicada a 05.02.82 e retificada a 03.04.82, a partir de 01.06.81, enquadrado no Padrão 16-B, EV.5, T.I;

Apostila de 18, publicada a 19 e retificada a 24.03.83, a partir de 01.01.83, enquadrado no Padrão 17-B, EV.5, T.I

na Portaria de 17, publicada a 20.03.82, que Concedem Santa-Parte a **NAJAF MARIA SALOMEO**, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE. de Andradina, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guimar Sampaio Valente e Outros, a Santa-Parte da interessada vence a partir de 11.07.80, ficando enquadrado no Padrão 55-B, Tabela I.

no título de 03, publicado a 04.03.83, que promoveu por merecimento do Grau A para o Grau B, **JOSSARA MARIA TIMMICH KIRANDA**, RG 3.874.771, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Genésio de Assis, município e DE. de Araguatuba, que tendo em vista a inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas por Decisão Judicial - Processo SE. 2215/81 - Guimar Sampaio Valente e Outros, a Santa-Parte da interessada vence a partir de 11.07.80, ficando enquadrado no Padrão 55-B, Tabela I.

no título de 05, publicado a 06.05.78 e apostilado a 13.06.79, que declarou estável no Serviço Público Estadual **ALBERTO FOMES DE CAMARGO**, RG 3.013.061, a referência correta da interessada é 35.

na Apostila de 13, publicada a 15.04.83, que enquadrava **OSMIRA VIANA DO CAEMOS**, RG 7.102.533, Professor I, SQP-I-QM, da EEPG de Santópolis do Araguaia, em Santópolis do Araguaia, DE. de Penópolis, no Padrão 5-A, EV.5, T.III a interessada faz jus ao Padrão 3-A, EV.5, T.III, tendo em vista que sua licenciatura é curta.

de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, que o cargo previsto por **NAJAF MARIA SALOMEO**, RG 4.106.773, Professor III, SQC-II-QM, da EEPG Dr. Álvaro Guião, município e DE. de Andradina, fica a partir de 01.03.81, enquadrado no Padrão 15-B, EV.5, T.I, nos termos dos artigos 18, 2º e 3º das Disposições Transitórias da citada L.C.; ficando sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 23.12.81, em virtude da inclusão de 296 dias de substituições não remuneradas, por Decisão Judicial - Processo SE 2215/81 - Guimar Sampaio Valente e Outros.

Retificações:

Apostilas do Diretor, Declarando

D.O. de 12 e retificado a 19.03.83, onde se lê **ADÉLIA MARIA DE SOUZA**, RG 4.859.076, Professor I, SQP-I-QM, da EEPG Angelo Scarin, em General Salgado, DE. da Pereira Barreto, enquadrado no Padrão 2-A, EV.5, T.III, leia-se no Padrão 5-A, EV.5, T.III.

D.O. de 12.03.83, onde se lê **LUIZ CARLOS CARDIA**, RG. nº. 4.746.394, Professor I, SQC-II-QM, da EEPG Prof. Darcy Fontanelli, município e DE. de Araguatuba, a partir de 31.11.78, enquadrado no Padrão 44-C, T.III, com fundamento nos artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto 3.807/74, em virtude da Promoção de Grau por Antiquidade, leia-se a partir de 31.12.78

- DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE -

PORTARIAS DA DIRETORA TÉCNICA (DIVISÃO):
DE 06/05/83:
ATRIBUINDO, a partir de 03/03/83, a ANITA SACCHI ORTEGA, RG. 3 099 935, Professor I, SQP-I-QM-SE, Padrão 8-A, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, da EEPG. (I) Fazenda Maravilha, 01 classe na EEPG. Prof. Alice Marcondes de Guimaraes, em Presidente Venceslau, DE. da mesma cidade, vaga em virtude do Desligamento de ERICY FERREIRA LEITE BEZ GARDI, RG. 4 742 157, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Portaria de 24, publicada a 29/03/83 que a declarou estável junto a mesma escola, em virtude de ERICY FERREIRA LEITE BEZ GARDI, ter completado Jornada na EEPG. Profa. Santa Duarte D'Incao, em Presidente Venceslau.-(Expediente: 2784/83 - DRE/PP).

DE 09/05/83:
DESIGNANDO, ELIZABETE ZULEICA BADOCCO DA SILVA, RG. nº 9 339 398, Escriturário, SQP-II-QSE, Padrão 8-A, da Tabela I, Escala de Vencimentos 1, da EEPG. José Firpo, em Lucélia, Delegacia de Ensino de Adamantina para, no período de 01 a 16/01/83, substituir Eny Velloso Domingues Bueno, RG. 2 849 088, Assistente Administrativo de Ensino, SQP-I-QSE, da mesma unidade acima citada, durante o seu impedimento (em gozo de férias regulamentares), fazem do jus a interessada, nos termos do Artigo 195, da LC. 180/78, a diferença dos Padrões 8-A da Escala de Vencimentos 1 para 1-A da Escala de Vencimentos 5, ambos da Tabela I, da LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.-(Processo: 2297/83 - DRE/PP).

POSTULANDO, o título de 12, publicado a 13/02/82, pelo qual foi autorizado o afastamento de RUY BARBOSA SOARES, RG. 2 395 114, Professor I, SQC-II-QM-SE, Padrão 1-A, da EEPG. Herbert Baldos, na Capital, 18ª Delegacia de Ensino - DRECAP-3, em Jornada Integral de Trabalho Docente, para como designado e sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, integrar o Núcleo de Apoio Técnico da Delegacia de Ensino de Presidente Prudente, para declarar que o interessado atualmente, em virtude de promoção, está classificado na EEPG. (Isolada) da Fazenda Alcídia, vinculada a EEPG. Dr. Lucio Monteiro, com carga suplementar na EEPG. Emergência da Fazenda Reunida, todas unidades em Teodoro Sampaio, DE. de Presidente Venceslau.-(Processo: 1936/83 - DRE/PP).

DE 10/05/83:
DESIGNANDO:
- CARLOS ALVARO MARQUES, RG. 4 755 294, Chefe de Seção (ADM. GERAL), SQC-II-QSE, Padrão 22-D, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da Delegacia de Ensino de Rancheira, em Rancheira para, no período de 05 a 19/04/83, substituir Salet Sinaes Deperon, RG. 4 173 270, Assistente Administrativo de Ensino, SQP-I-QSE, da mesma Delegacia de Ensino acima citada, durante seu impedimento (em gozo de férias regulamentares), fazendo jus o interessado, nos termos do Artigo 195, da Lei Complementar 180/78 a diferença dos Padrões 22-D, da Escala de Vencimentos 2 para 12-D da Escala de Vencimentos 5, ambos da Tabela I, da L.C. 307/83.-(Processo: 3421/83 - DRE/PP).

- OVIDIO APARECIDO DE SOUZA, RG. 3 311 324, Secretário de Escola, SQC-II-QSE, Padrão 23-E, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 2, da EEPG. Engº Isaac Pereira Garcez, em Dracena, Delegacia de Ensino da mesma cidade para, no período de 06 a 20/04/83, substituir Leonardo da Cruz / Oliveira, RG. 3 842 270, Supervisor de Ensino, SQP-II-QM SE, da Delegacia de Ensino de Dracena, durante seu impedimento (em gozo de férias referentes ao exercício de 1977), fazendo jus o interessado, nos termos do Artigo 195, da LC. 180/78, a diferença dos Padrões 23-E da Escala de Vencimentos 2 para 24-E da Escala de Vencimentos 5 ambos da Tabela I, da LC. 307/83.-(Processo: 3566/83 - DRE/PP).

DE 11/05/83:
CONVOCADO, nos períodos abaixo, os interessados para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo e ou função-atividade, prestarem serviços junto à Divisão Regional de Ensino de Presidente Prudente:

- MARIA DE LOURDES TRIVISAN PERES, RG. 3 780 571, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 9-B, da Tabela III, Escala de Vencimentos 5, da EEPG. Profº Oswaldo Ranazzi, e Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 7-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, da EEPG. Profº Raymundo Pissel ambas em Santo Anastácio, DE. da mesma cidade, a partir de 02/05/83 e por 60 dias.

- ANTONIO CARLOS VENDRAMINI, RG. 5 317 428, Professor III SQC-II-QM-SE, Padrão 8-A, da Tabela II, Escala de Vencimentos 5, da EEPG. Dr. Getúlio Vargas, em Osvaldo Cruz, DE. da mesma cidade, a partir de 25/04/83 e por 60 dias

- MARIA VIEIRA LOURENÇO, RG. 2 665 059, Escriturário, SQP II-QSE, Padrão 13-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da EEPG. Deputado Domingos Leonardo Cervalho, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, a partir de 04/05/83 e por 30 dias.

- CELIA APARECIDA LACERDA, RG. 2 796 631, Professor III, SQC-II-QSE, Padrão 11-A, da Tabela III, da Escala de Vencimentos 5, da EEPG. João Sebastião Lisboa, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, a partir de 02/05/83 e por 15 dias.-(Processo: 4705/83 - DRE/PP).

DESPACHO DA DIRETORA TÉCNICA (DIVISÃO) DE 10/05/83:
Expediente: 2116/83 - DRE/PP - VALTER TOMAZ DE SOUZA, RG 7 277 341, requer cumprimento de liminar. - INDEFIRO.

- SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS -

PORTARIAS DO DIRETOR:

DE 10/5/83:

DECLARANDO VAGO, um cargo de Professor III, da disciplina Matemática, SQC-II-QM-SE, da EEPG. 18 de Junho, em / Presidente Epitácio, Delegacia de Ensino de Presidente Venceslau, em virtude do falecimento de seu ocupante, LU CIA TOSHIE TACHIBANA, RG. 6 916 342, ocorrido em 08/04/83.-(Processo- 3625/83 - DRE/PP).

CONCEDENDO, com fundamento no Artigo 130, da Lei 10 261/68, combinado com o Artigo 178 da Lei Complementar 180/78, a partir das datas abaixo indicadas, mais a sexta parte dos vencimentos, por haverem provado contar com 25 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço a seguir, aos interessados abaixo citados e atribuindo a partir das mesmas datas os pontos previstos no Artigo 25, das D.T. da LC. 180/78, alterada pelo inciso V, do Artigo 19 das DT. da LC. 209/79 e regulamento pelo Decreto 13 244/79, ficando os mesmos em quadros nos Padrões, das Escalas de Vencimentos a seguir citadas, da Tabela I, da LC. 247/81:

- a partir de 27/04/83, CERT. 178/83, JOSÉ MARTINS, RG.. 2 013 742; Servente, SQC-III-QSE, Padrão 7-D, da EEPG. Dr. João Franco de Godoy, em Presidente Prudente, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 11-D, Escala de Vencimentos 1.-(Processo: 673/83 - DRE/PP).

- a partir de 21/02/83, CERT. 183/83, ZAIRA PRUDÊNCIO RAVAGNANI, RG. 4 744 342, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, Padrão 7-C, da EEPG. Profº Adolpho Arry da Mello, em Presidente Prudente, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 11-C, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 71238/69-SE).

- a partir de 22/10/82, CERT. 197/83, CELIA SANTOS DE ALMEIDA SALLES, RG. 1 964 580, Professor I, SQP-II-QM-SE, Padrão 8-D, da EEPG. João Vendramini, em Dracena, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 12-D, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 78965/69-SE).

- a partir de 26/04/83, CERT. 187/83, CARMEN ALTERO SAMPAIO, RG. 2 402 496, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 12-D, da EEPG. Dr. Marrey Junior, em Presidente Prudente Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 16-D, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 71797/69-SE).

- a partir de 04/07/82, CERT. 180/83, JOSÉ HADDAD, RG. 4 657 090, Assistente de Diretor de Escola, SQP-I-QM-SE, Padrão 14-C, da EEPG. Profº Durvalino Grion, em Adamantina, Delegacia de Ensino da mesma cidade, no Padrão 18-C, Escala de Vencimentos 5.-(Processo: 40232/69-SE).

APOSTILAS DO DIRETOR:

DECLARANDO:

DE 27/04/83:
- que o cargo previsto por CLAUDIMIR BOBATO AMORIM, RG. nº 5 599 018, Professor III, SQC-II-QM-SE, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 21/08/80, no Padrão 44-A, da Tabela III, a que se refere o Artigo 64, da LC. 180/78. (19 qq.)

- que o cargo previsto por CLAUDIMIR BOBATO AMORIM, RG. 5 599 018, Professor III, SQC-II-QM-SE, Padrão 6-A, da EEPG. Hugo Miele, em Presidente Prudente, DE. da mesma cidade, em virtude de exoneração do cargo de Professor III, SQC-II-QM-SE, da disciplina Química, para compor / Jornada Integral de Trabalho Docente, fica a partir de 01/03/82, enquadrado no Padrão 7-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 5, da LC. 247/81, nos termos do Artigo 26, da LC. 201/78, alterado pelo inciso III, do Artigo 39 da L.C. 260/81.

DE 05/05/83:

- que o cargo previsto por SIDNEY DE SOUZA LIMA, RG. nº 2 314 381, Professor Primário - QE-PP-II- Referência 46, do Grupo Escolar Dr. Marrey Junior, em Presidente Prudente, DEB. de Presidente Prudente, de acordo com o disposto nos Artigos 6º e 7º do Decreto Lei Complementar nº 11 de 02/03/70, observado o Anexo II desse diploma, passou a denominar-se Professor Primário e fica enquadrado e / partir de 01/03/70 na Tabela II, da Parte Permanente do Quadro de Ensino, com Padrão fixado no Grau "A" da referência 16 ficando a partir de 01/09/70 no Grau "B" da / mesma referência de acordo com o Artigo 31 do mencionado Decreto Lei, visto contar com mais de 10 anos de serviço prestado ao Estado, fazendo jus nos termos do Artigo 35 do mesmo diploma a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento, até 31/08/70, ficando retificada, em virtude de DECISÃO JUDICIAL transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SE. nº 7276/80, a Apostila de 22, publicada a 28/05/70. Em decorrência / fica retificada a Apostila de 25/06, publicada a 01/07/75, para declarar que nos termos do Artigo 41, da Lei / Complementar 114 de 13/11/74, o cargo de Professor Primário, QE-PP-II, referência 16, provido pela interessada, fica a partir de 15/10/74, com sua denominação alterada para Professor I, QM-PP-II, referência 18 do grau "B".

DE 06/05/83:

- que o cargo previsto por IVONE KLIENTHEN DE MARIA, RG. 4 767 921, Professor Primário-QE-PP-II, referência 46, do Grupo Escolar do Bairro Jardim Paulista, em Presidente Prudente, DEB. de Presidente Prudente, de acordo com o disposto nos Artigos 6º e 7º do Decreto Lei Complementar nº 11 de 02/03/70, observado o Anexo II desse diploma, passou a denominar-se Professor Primário e fica enquadrado a partir de 01/03/70 na Tabela II, da Parte Per

manente do Quadro de Ensino, com Padrão fixado no Grau A da referência 16 e a partir de 01/09/70, no Grau "B" da mesma referência de acordo com o Artigo 31 do mencionado DECRETO Lei, visto contar com mais de 10 anos de Serviço prestado ao Estado, fazendo jus nos termos do Artigo 35, do mesmo diploma a 50% do valor da diferença entre a retribuição anterior e a resultante do novo enquadramento até 31/08/70, ficando retificada em virtude de DECISÃO / JUDICIAL transitada em julgado e como determina a "obrigação de fazer", contida no Processo SE. nº 0437/81, a Apostila de 22, publicada a 28/05/70. Em decorrência fica retificada a Apostila de 25/06, publicada a 01/07/75, para declarar que nos termos do Artigo 41 da Lei Complementar 114 de 13/11/74, o cargo de Professor Primário, QE-PP II, referência 16 provido pela interessada, fica a partir de 15/10/74, com sua denominação alterada para Professor I, QM-PP-II, referência 18 do grau "B".

- que o cargo previsto por IVONE KLIENTHEN DE MARIA, RG. 4 767 921, Professor I, SQP-II-QM-SE, de conformidade com os Artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, fica enquadrado a partir de 24/09/79, no padrão 49-B, da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o Artigo 64, da mesma Lei Complementar (4º qq). Concedido por Decisão Judicial.

DE 10/05/83:

- que os cargos providos pelos interessados abaixo, de conformidade com os Artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, ficam enquadrados a partir das datas, nos padrões, das Escalas de Vencimentos a seguir citadas, da Tabela I, da LC. 247/81.

- JOSÉ MARTINS, RG. 2 013 742, Servente, SQC-III-QSE, a partir de 27/04/83, no padrão 12-D, Escala de Vencimentos 1.-(59 qq.)

- CELIA SANTOS DE ALMEIDA SALLES, RG. 1 964 580, Professor I, SQC-II-QM-SE, a partir de 22/10/82, no Padrão 13-D, Escala de Vencimentos 5. (59 qq.)

- CARMEN ALTERO SAMPAIO, RG. 2 402 496, Professor III, SQC-II-QM-SE, a partir de 26/04/83, no Padrão 17-D, Escala de Vencimentos 5, (59 qq.)

- ZAIRA PRUDÊNCIO RAVAGNANI, RG. 4 744 342, Assistente / Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, a partir de 21/2/83 no padrão 12-C, Escala de Vencimentos 5. (59qq.)

- R E T I F I C A Ç Õ E S -

D.O. de 05/01/83: D.SERHU, Aposentando, em nome de WANDA APARECIDA RINALDI LEITÃO, RG. 2 815 250, conste-se corretamente, o nome da unidade escolar: EEPG. Profº Waldir Romeu da Silveira, em Presidente Epitácio, DE. de Presidente Venceslau.-(Processo: 107 822/69 - SE).

- Nas Apostilas do D. SERHU, referente a Evolução Funcional em nome dos interessados abaixo, conste-se corretamente o padrão dos mesmos, em virtude de Adicional: D.O. de 06/01/83:

Angélica Ferachim - RG. 4 846 183 - 9-A.
Alaide Franco Falcão - RG. 4 909 341 - 10-A.

D.O. de 08/04/83:
Aparecida Portal Egea - RG. 4 473 564 - 5-A.
Alaide Franco Falcão - RG. 4 909 341 - 10-A.

- Nas Apostilas D.SERHU, referente a Progressão Funcional em nome dos interessados abaixo, conste-se corretamente o padrão dos mesmos, em virtude de adicional: D.O. de 06/04/83, APARECIDA PORTAL EGEEA - RG. 4.473 564 - 9-A.

D.O. de 27/08/82, APARECIDA URBANO DOS SANTOS, RG. nº. 4 375 990, 7-A.
D.O. de 27/07/82, ANGELINA FERACHIM, RG. 4 846 183, 8-A.

- Nas Apostilas D.SERHU, em nome de Ivone Klienchhen de Maria, RG. 4 767 921, conste-se corretamente o Padrão da mesma, em virtude de Decisão Judicial: D.O. de 15/08/81 - LC. 247/81 - Padrão 10-C, com vantagem Pessoal de Cr. \$ 1.729,26.
D.O. de 10/10/81 - Evolução Funcional - Padrão 11-C.

- Nas Apostilas D.SERHU, em nome de Sidney de Souza Lima RG. 2 314 381, conste-se corretamente o padrão de mesmo, em virtude de Decisão Judicial.
D.O. de 27/10/81 - Adicional - 48-C.
D.O. de 08/12/79 - Evolução Funcional - 49-C.
D.O. de 09/09/81 - L.C. 247/81 - 10-C, com vantagem Pessoal de Cr. \$ 1.729,26.

- Nas Apostilas D.SERHU, referentes a L.C. 247/81, em nome dos interessados abaixo, conste-se corretamente o Padrão dos mesmos:
D.O. de 22/08/81 - Claudimir Bobato Amorim - RG.5 599 018 Padrão 6-A, em virtude de adicional.
D.O. de 15/08/81 - Iracema Caobianca Silva - RG.4 849 517 Padrão 7-A.

ADICIONAL CONCEDIDO POR DECISÃO JUDICIAL:
- SIDNEY DE SOUZA LIMA - RG. 2 314 381 - a partir de 01/07/74. 39 qq. O presente anula o concedido a 01/05/76.
- IVONE KLIENTHEN DE MARIA - RG. 4 767 921 - a partir de 24/09/74 - 39 qq. O presente Anula o concedido a 10/11//77.

DELEGACIA DE ENSINO DE DRACENA

PORTARIAS DO DELEGADO DE ENSINO

DISPENSANDO, a partir das datas abaixo indicadas, as docentes es- tagiárias a seguir citadas:

- 07.02.83 - RUTH ALVES CARDOSO GUERRA, RG. 4.981.449, da 3ª EEPG. de Tupi Paulista em Tupi Paulista.
- 08.02.83 - ILENIR CAMELICH DO NASCIMENTO, RG. 3.839.988, da EEPG. Profª Julieta Guedes de Mendonça em Dracena.
- 07.02.83 - ILZA FRANCISCO BARROCA MORELLI, RG. 4.839.767, da EEPG. Prof. Orlando Guirado Braga em Paulicéia.
- 07.02.83 - DALVA MARIA DE CARVALHO ZACARIAS, RG. 4.830.716, da EEPG. Prof. Orlando Guirado Braga em Paulicéia.
- 08.02.83 - BRASÍLIA ALVES QUEIROZ DIAS, RG. 5.500.198, da 1ª EEPG. de Tupi Paulista, em Tupi Paulista.
- 07.02.83 - TOTOKA MOTOKI TSUNEDA, RG. 4.886.961, da 1ª EEPG. de Tupi Paulista, em Tupi Paulista.
- 07.02.83 - MARIA LAURÍNIA DE SOUZA, RG. 6.644.895, da EEPG. "Jacinto Parnas Góes", em Nova Guataporanga.
- 08.02.83 - ALICE UDEILLES PEREIRA, RG. 4.427.936, da 2ª EEPG. de Tupi Paulista, em Tupi Paulista.
- 07.02.83 - SUELY MIGUEL ANGELO OTTI, RG. 3.455.010, da EEPG. "9 de Julho", em Dracena.
- 07.02.83 - WAIR DOS SANTOS, RG. 5.562.955, da EEPG. " 9 de Julho" em Dracena.
- 16.02.83 - LIZIA VALÉRIE BRÉDIA, RG. 6.384.157, da EEPG. "Dalva Rg sa Rabello", em Nova Guataporanga.
- 16.02.83 - DAISE MENDONÇA DE OLIVEIRA CALDERONI, RG. 3.920.838, da EEPG. de Monte Castelo, em Monte Castelo.
- 06.02.83 - MARIA AUGUSTA CAMBI, RG. 5.389.027, da EEPG. do Distrito de Jaciporã, em Dracena.
- 07.02.83 - ROSA MARIA FERREIRAS SEGATO, RG. 5.625.517, da EEPG. " Profº Geny Barbosa Gonçalves", em Tupi Paulista.
- 01.03.83 - RUTE ZERBETO, RG. 5.678.360, da EEPG. " 9 de Julho" em Dracena.

DELEGACIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO

AUTORIZANDO licença-prêmio para gozo imediato:

- CONCEIÇÃO APARECIDA COLNAGO MALAMAO, RG 4 484 237, 30 dias referentes ao período de 16.10.74 a 15.10.79 (FULP nº 1780/78).
- SEBASTIÃO DE LIMA, 4 789 050, 45 dias referentes ao período de 05.04.69 a 04.04.74 (FULP nº 309/83).
- JAYNE PAULILLO, RG 3 424 908, 45 dias referentes ao período de 11.03.68 a 10.03.73 (FULP nº 1477/78).
- SÉDITH ALVES MONTEIRO, RG 4 787 182, 30 dias referentes ao período de 18.08.64 a 17.08.69 (FULP nº 3358/78).
- LUCINDA DA CONCEIÇÃO BALUARAR ANDRADE, RG 3 096 975, 30 dias referentes ao período de 22.07.73 a 21.07.78 (FULP nº 3314/78).

DELEGACIA DE ENSINO DE RANCHEIRA

PORTARIA DO DELEGADO DE ENSINO DE RANCHEIRA

AUTORIZAÇÃO PARA GOZO IMEDIATO NOS TERMOS DO ARTº 209 e 213 DA LEI 10.261/68.
JOSÉ APARECIDO BUENO, RG. 3.135.614, Diretor de Escola, SQC-II-QM-SE, padrão "21-E", da EEPG. Profs. Adelaide César de Moura Bastos, em "Artimópolis,